DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019 | Ano III | Edição nº 405 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA.

N° do Processo	73/2.019
Edital de Licitação	50/2.019
Modalidade	Tomada de Preços nº 11/2.019
Data da Sessão Pública	24/09/2.019 às 15h00min.
Objeto	Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na Rua João Pacheco, na cidade de Cafelândia –SP, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Contrato de Repasse nº 822845/2015/MCIDADES/CAIXA

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 25 de Setembro de 2.019.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Cafelândia
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ 46.186.375/0001-99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - CEP. 16.500-000
CAFELÂNDIA - SP - TELEFONE (14)3556 - 8000

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2019 – EDITAL Nº 38/2019 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE INFORMÁTICA DA COHAB PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO PBF E CAD ÚNICO.

CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

FASE DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2.019, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, reuniu-se a presente Comissão de Licitação presidida por **BRUNO CANDIDO LOPES,** composta pelos membros ADEMIR BROCHATO JUNIOR e PATRÍCIA PALMEZAN RIBEIRO, nomeados pela portaria nº 46/2019, em continuidade à sessão pública iniciada em 02 de setembro de 2019, visando a classificação e julgamento dos envelopes contendo "Proposta de Preço" dos licitantes habilitados, nos autos do processo licitatório nº 61/2019, Tomada de Preços nº 09/2019, cujo objeto a contratação de empresa para ampliação da escola de informática da COHAB para implantação do posto de atendimento do PBF e CAD único nos termos do item 1.1 Do Objeto, tudo de acordo com o Capítulo 01 do Edital. Foram devidamente intimadas as empresas habilitadas no certame da continuidade da Sessão Pública, via Imprensa Oficial do Município, publicação disponibilizada na data de 19 de setembro de 2019, Edição 402, página 02. Em prosseguimento, às 09h00min, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, declarando aberta a Sessão Pública. Foram habilitadas as empresas **MOSTASSO DE ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 04.691.470/0001-08, com sede na Avenida Rio Grande, nº 399, Centro, CEP. 16.370-000, na cidade de Promissão-SP, não se fez representada, **R S SILVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.736.916/0001-28, estabelecida na Rua Maria Felix Pereira, nº 204, Bairro Núcleo Hab. Monsenhor Pasetto, CEP: 16.403-335, na cidade de Lins-SP, neste ato representada por seu empresário, o Sr.º **REGINALDO SOUSA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de entidade RG n° 22.201.031 SSP/SP, inscrito no CPF n° 256.284.918-37 **e JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.667.009/0001-53, estabelecida na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 266, loja 4, centro, CEP: 16.600-000, na cidade de Pirajui-SP, neste ato não se fez representada. Em seguida, depois do credenciamento, os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" que se encontravam aos cuidados da Comissão de Licitação foi disponibilizado aos presentes para rubrica dos lacres e

conferência de sua inviolabilidade. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, sendo que não houve manifestação. Em prosseguimento, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes Propostas, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, o Sr. Presidente classificou as propostas como seguem:

Empresa	Valor Global	Classificação
R S SILVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES – ME	R$ 118.143,07	1º
JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	R$ 124.472,16	2º
MOSTASSO DE ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R$ 140.598,89	3º

O critério para classificação da proposta foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do item 8.1 do edital. Desta feita, o Sr. Presidente passou a realizar o julgamento de acordo com o estabelecido no edital, declarando vencedora a empresa **R S SILVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES – ME** por ter ofertado o menor valor global. Desta decisão, saem os presentes intimados. Tendo em vista a ausência de representantes das empresas, e nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação na imprensa oficial, para interposição de recurso contra a fase de julgamento das propostas. Deste já, ficam intimadas as empresas para, após o transcurso do prazo recursal, e sendo protocolado recurso, as demais empresas ficam intimadas, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem as Contrarrazões de Recurso. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Encerramento às 09h35min.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

ADEMIR BROCHATO JÚNIOR
Membro da Comissão

PATRÍCIA PALMEZAN RIBEIRO
Membro da Comissão

R S SILVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES – ME
REGINALDO SOUSA SILVA

2